

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3169

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, benefício Nº 1395146095, resolve;

EXONERAR:

A partir de 01.02.2006, por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, a servidora **LOURDES SPOLTI**, portadora da RG.1.711.811 e CPF 156.284.699-04, do cargo de Professora A, nomeada pela Portaria Nº 791 em 13.03.90.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO

Prefeito Municipal

**Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.**

25 / 01 / 2006

